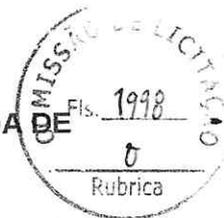




**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 2022.01.04.001.**



Aos 26 de janeiro de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite, seu(s) **MEMBRO(S):** Glecia Maria Vieira Ferreira e Willamys Carneiro Carvalho, e ainda a(s) licitantes: **1. CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante legal presente, **2. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.045.869/0001-95, sem representante legal presente, **3. ENERGY SERVICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, sem representante legal presente, **4. JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.356.653/0001-03, sem representante legal presente, **5. REAL SERVICOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, sem representante legal presente, **6. M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 35.864.328/0001-30, sem representante legal presente, **7. B&Q ENERGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.255.352/0001-77, representado por Patricia Mikaelle Mesquita Lopes, portador (a) do CPF nº 831.075.923-15, **8. DUVALE PROJETOS E CONSTRUcoes EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 10.842.734/0001-71, sem representante legal presente, **9. ANTONIA C S VASCONCELOS (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 22.240.853/0001-33, representado por Vinicius Ferreira Rocha, portador (a) do CPF nº 079.187.213-06, **10. ROMA SERVICOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.347.112/0001-65, sem representante legal presente, **11. J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUcoes EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 31.549.845/0001-64, representado por Jucelino da Silva Castro, portador (a) do CPF nº 938.774.123-00, **12. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUcoes EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante legal presente, **13. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, sem representante legal presente, **14. AGF PROJETOS E CONSTRUcoes EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente, **15. SOLUTIONS CONSTRUcoes, SERVICOS DE PUBLICIDADES, EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.595.950/0001-19, sem representante legal presente e **16. MARFHYS CONSTRUcoes E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 11.022.344/0001-18, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.01.04.001, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação, reforma, melhoria e efficientização do Sistema de Iluminação Pública, conforme Convênio nº 104/2021 com a Superintendência de Obras Públicas - SOP do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Boa Viagem/CE, no Processo nº 2022.01.04.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Os representantes das empresas após rubricarem todos os documentos de habilitação se ausentaram da sessão. A comissão faz constar que houve um equívoco na lista de presença dos participantes, pois não foi mencionado as empresas 15. SOLUTIONS CONSTRUcoes, SERVICOS DE PUBLICIDADES, EVENTOS E LOCACOES LTDA e 16. MARFHYS CONSTRUcoes E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI (EPP), porém as mesmas são participantes do referido processo, a sua comprovação pode se dar pelo motivo que os seus documentos de habilitação foram rubricados pelos participantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **2. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI (EPP)**, **3. ENERGY SERVICOS EIRELI**, **4. JOSE HUGO GIRAO NOBRE FILHO (ME)**, **5. REAL SERVICOS EIRELI (EPP)**, **8. DUVALE PROJETOS E CONSTRUcoes EIRELI**, **9. ANTONIA C S VASCONCELOS (EPP)**, **11. J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUcoes EIRELI (ME)**, **12. SAVIRES**



ILUMINACAO E CONSTRUCOES EIRELI, 14. AGF PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (EPP) e 16. MARFHY S CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI (EPP). E declarada a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): 1. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.3.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - Apresentou Certidão Federal vencida, licitante é Micro Empresa (ME), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; 4.2.4.2- *Declaração coma indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa: a) O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA deverão) ser o(s) detentores(s) do atestado e certidão de capacidade técnica; - Profissional incompatível para os serviços objeto do processo; b) O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). - Profissional incompatível para os serviços objeto do processo; 4.2.4.3- *Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 2.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não atendeu; b) ITEM 2.2 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 138W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não atendeu; c) ITEM 6.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO P/LUMINÁRIA - 1 X 2000 (INCLUINDO FERRAGENS) - UND: UND; - Não atendeu; 4.2.4.3.1- *O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Eletricista ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Profissional incompatível para os serviços objeto do processo; 6. **M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2- *Declaração coma indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa: a) O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA deverão) ser o(s) detentores(s) do atestado e certidão de capacidade técnica; b) O licitante deverá juntar declaração expressa*****

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 2.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; b) ITEM 2.2 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 138W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; c) ITEM 6.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO P/LUMINÁRIA - 1 X 2000 (INCLUINDO FERRAGENS) - UND: UND; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Eletricista ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes; E Violação dos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade, ferimento do art. 9º, frustrando o processo e a proposta de preços haja vista que a mesma será assinada por responsável técnico que elaborou - A empresa apresentou acervo, comprovação de vínculo e declaração de compromisso da Sra. Rochela Freire Rocha (engenheira eletricitista - CREA n° 0604609191), onde a declaração foi assinada e reconhecida firma pela mesma, declaração esta de compromisso de participação acostada aos autos do processo folha n° 890, ocorre que a mesma profissional também foi apresentada como responsável técnico da empresa 7. B&Q ENERGIA LTDA, onde a outra empresa apresentou também os mesmos documentos (acervo, comprovação de vínculo e declaração de compromisso), inclusive declaração de compromisso da Sra. Rochela Freire Rocha (engenheira eletricitista - CREA n° 0604609191), onde a declaração foi assinada digitalmente pela mesma, declaração esta de compromisso de participação acostada aos autos do processo folha n° 986; 7. B&Q ENERGIA LTDA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.2- Declaração como indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa: a) O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA deverão ser o(s) detentores(s) do atestado e certidão de capacidade técnica; b) O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 2.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; b) ITEM 2.2 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 138W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; c) ITEM 6.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO P/LUMINÁRIA - 1 X 2000 (INCLUINDO FERRAGENS) - UND: UND; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico -

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Engenheiro Eletricista ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes; E Violação dos princípios da moralidade, impessoalidade e legalidade, ferimento do art. 9º, frustrando o processo e a proposta de preços haja vista que a mesma será assinada por responsável técnico que elaborou - A empresa apresentou acervo, comprovação de vínculo e declaração de compromisso da Sra. Rochela Freire Rocha (engenheira eletricista - CREA n° 0604609191), onde a declaração foi assinada digitalmente pela mesma, declaração esta de compromisso de participação acostada aos autos do processo folha n° 986, ocorre que a mesma profissional também foi apresentada como responsável técnico da empresa 6. M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI (ME), onde a outra empresa apresentou também os mesmos documentos (acervo, comprovação de vínculo e declaração de compromisso), inclusive declaração de compromisso da Sra. Rochela Freire Rocha (engenheira eletricista - CREA n° 0604609191), onde a declaração foi assinada e reconhecida firma pela mesma, declaração esta de compromisso de participação acostada aos autos do processo folha n° 890. **10. ROMA SERVICOS LTDA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Boa Viagem, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação. - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 2.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não apresentou; b) ITEM 2.2 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 138W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não apresentou; **13. CONSTRUTORA MORAES EIRELI (EPP)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 2.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não apresentou; b) ITEM 2.2 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 138W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não apresentou; c) ITEM 6.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO P/LUMINÁRIA - 1 X 2000 (INCLUINDO FERRAGENS) - UND: UND; - Não apresentou; e **15. SOLUTIONS CONSTRUCOES, SERVICOS DE PUBLICIDADES, EVENTOS E LOCACOES LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 4.2.2.3- Prova de inscrição na: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); - Não apresentou; 4.2.4.2- Declaração coma indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa: a) O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA deverão) ser o(s) detentores(s) do atestado e certidão de capacidade técnica; - Não apresentou; b) O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s)

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427.7001 - 9 8168.1714 | E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br



Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). - Não apresentou; 4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou outro conselho competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): a) ITEM 2.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 98W ATÉ 137W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não apresentou; b) ITEM 2.2 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED 138W ATÉ 180W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - UND: UND; - Não apresentou; c) ITEM 6.1 - INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO P/LUMINÁRIA - 1 X 2000 (INCLUINDO FERRAGENS) - UND: UND; - Não apresentou; 4.2.4.3.1- O vínculo do responsável técnico - Engenheiro Eletricista ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo: a) Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; b) Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial; c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes. - Não apresentou; 4.2.5.6 - Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 26.091,99 (vinte e seis mil noventa e um reais e noventa e nove centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil - Agência 0898-2 - Conta 448.002-3, em nome da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a qual deverá ser juntada dentro do envelope de documentos de habilitação a ser entregue no dia determinado para a sessão. No caso da modalidade caução, poderá a administração diligenciar a mesma afim de verificar se houve a compensação financeira. - Não apresentou. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Boa Viagem/CE, 26 de janeiro de 2022.

Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL

Glecia Maria Vieira Ferreira
Membro da CPL

Williamys Carneiro Carvalho
Membro da CPL